



DECRETO Nº. 040/2018

Súmula: Fica Revogado o Decreto nº. 045/2017, de 26 de junho de 2017 e o Contrato de Trabalho nº. 001/2015, de 15 de junho de 2015, e dá outras providências.

Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2015 e homologado pelo Decreto nº. 034/2015, de 08 de junho de 2015; considerando o Contrato de Trabalho nº. 001/2015, de 15 de junho de 2015; considerando o Decreto nº. 037/2016, de 26 de junho de 2016; considerando o Decreto nº. 045/2017, de 26 de junho de 2017;

DECRETA

Art. 1º. – O Contrato de Trabalho nº. 001/2015, de 15 de junho de 2015, é originário do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2015, sendo homologado pelo o Decreto nº. 034/2015, de 08 de junho de 2015, tendo sua vigência a partir do dia 15 de junho de 2015, por prazo determinado de 01 (um) ano, conforme normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2015, Lei nº. 0221/2013, de 13 de setembro de 2013 e da Lei nº. 043/2007, de 13 de dezembro de 2007;

Art. 2º. – O Contrato de Trabalho nº 001/2015, de 15 junho de 2015, após o período de 01 (um) ano, foi prorrogado sua validade em decorrência da emissão do Decreto nº. 037/2016, de 15 de junho de 2016, tendo-se em vista os argumentos elencados nos considerandos e a permissibilidade da parte final do item 2.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2015, prorrogando o Contrato de Trabalho nº. 001/2015 até o dia 15 de junho de 2017.

Art. 3º. – O Contrato de Trabalho nº. 001/2015, de 15 de junho de 2015, após a vigência do período de 02 (dois) anos conforme possibilidades trazidas na Lei nº. 0221/2013, de 13 de setembro de 2013, a Lei nº. 043/2007, de 13 de dezembro de 2007 e as normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2015, foi prorrogado novamente por excepcional interesse público através do Decreto nº. 045/2017, de 26 de junho de 2017, tendo vista o interesse público decorrente da necessidade da manutenção do Programa Saúde da Família, cujo o seu término de contrato passou para o dia 15 de junho de 2018;

Art. 4º. – Fica expedido o Extrato de Término de Contrato de Trabalho por prazo determinado no dia 15 de junho de 2018 e revoga seu inteiro teor o Decreto nº. 045/2017,



PREFEITURA DE **MIRADOR**

de 26 de junho de 2017, que prorrogou por mais 01 (um) ano o contrato da contratada **CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA**;

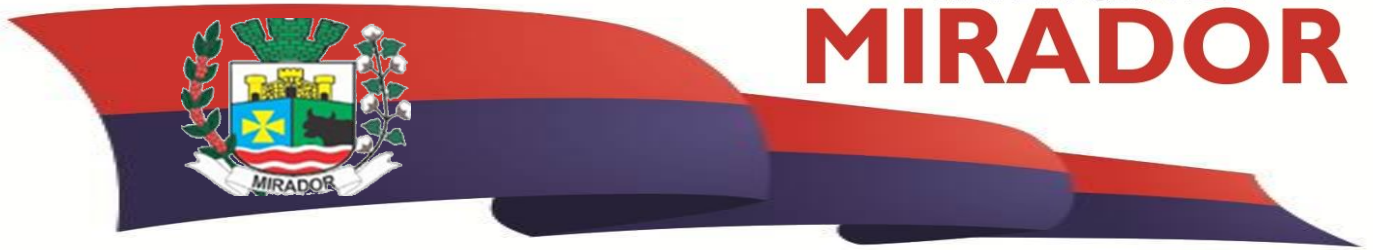
Art. 5º. – Fica Extinto a partir de 16 de junho de 2018 o Contrato de Trabalho nº. 001/2015, de 15 de junho de 2015, passando a retro funcionária não fazer mais parte do quadro de empregados do Município de Mirador, Estado do Paraná.

Art. 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**



EXTRATO DE TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 003/2015 - PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRA - PSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirador
CONTRATADA: CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA

OBJETO: Contratação de Enfermeiro - PSF, para atendimento do Programa Saúde Pública - Programa Saúde da Família

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 15/06/2015 por prazo determinado de um ano, sendo prorrogado pelo Decreto nº. 037/2016 de 15 de junho de 2016, com termino de contrato no dia 15 de junho de 2017, sendo prorrogado novamente através do Decreto nº. 045/2017, de 26 de junho de 2017, tendo-se em vista interesse público decorrente da necessidade da manutenção do contrato, nas regras do Edital do Processo Seletivo Simplificado, com termino deste em 15 de junho de 2018. Ficando EXTINTO A PARTIR DE 16/06/2018.

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Estratégia Saúde da Família – PSF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA
CPF Nº. 054.6158.769-66

TESTEMUNHAS:

MARIA GEANIA O. RIBEIRO LUPRIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

LIZANDRA N. PIRES DE SOUZA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS